

Memorando 1.211/2025

De: Adilson S. - PRE-COO-AOS

Para: PRE-COO-AOS - Gabinete do Vereador Adilson Oliveira Schuch

Data: 02/06/2025 às 11:12:59

Setores envolvidos:

PRE-COO-AOS

TÍTULO DE CIDADÃO EMÉRITO

TÍTULO DE CIDADÃO EMÉRITO

—

Adilson Oliveira Schuch

Vereador

Anexos:

TITULO_DE_CIDADAO_EMERITO_BRENO.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO VEREADOR ADILSON OLIVEIRA SCHUCH

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2025

Prezados Vereadores e Prezada Vereadora,

O Vereador signatário, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa, vem, respeitosamente, apresentar o seguinte projeto de Decreto Legislativo, que visa à concessão de Título de Cidadão Emérito para ao Senhor Breno Duarte Neitzke, em reconhecimento à sua trajetória e contribuição histórica à agroecologia, à agricultura familiar camponesa e à organização comunitária..

Diante do exposto, requer a aquiescência dos nobres pares desta Casa para que, após sua tramitação regular, este projeto de Decreto Legislativo seja devidamente aprovado.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2025

Concede Título de Cidadão Emérito para o Senhor Breno Duarte Neitzke, em reconhecimento à sua trajetória e contribuição histórica à agroecologia, à agricultura familiar camponesa e à organização comunitária.

Jardel Souza de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pela Resolução Nº 034/2008 – Regimento Interno, e em conformidade com disposto no Art. 7º da Lei Municipal nº 4.836 de 02/07/2019,

FAÇO SABER que o plenário aprovou proposição do Vereador Adilson Oliveira Schuch e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o título de Emérito ao Senhor Breno Duarte Neitzke, camponês, militante histórico da luta pela agroecologia, líder comunitário e referência da agricultura familiar camponesa na região sul do Estado.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO VEREADOR ADILSON OLIVEIRA SCHUCH

Art. 2º A presente homenagem reconhece sua trajetória como fundador, sócio e ex-presidente da Cooperativa de Pequenos Agricultores Agroecologistas da Região Sul – ARPA SUL, bem como sua dedicação à construção de sonhos coletivos e à promoção de valores como solidariedade, organização popular e justiça socioambiental.

Art. 3º A entrega do título será realizada em Sessão Solene da Assembleia Legislativa, especialmente convocada para esse fim.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Canguçu, 02 de Junho de 2025.

VEREADOR ADILSON SCHUCH
Vereador da Bancada PT

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES
Canguçu/RS

Jardel Souza de Oliveira
Presidente

Registre-se e Publique-se.